



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

“NOTIFICAÇÃO Nº 02 POR ATRASO NO CRONOGRAMA ”

À UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 04.125.492/0001-00

RUA DOS CANARINHOS, Nº 582/LOJA, LOTE 719,QUADRA 21, PARQUE NANSI – MARICÁ/RJ.

Prezado Senhor,

Fica advertida a empresa UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, contratada para a execução dos serviços referentes ao contrato nº 249 /2021– para Construção da Ponte de pedestres e ciclistas sobre a lagoa interligando as praias da Pontinha a Praia das Amores, tendo em vista a ordem de inicio ter sido recebida pela empresa no dia 18/11/2021 e a empresa ainda não tomou providências. A mesma já havia recebido a NOTIFICAÇÃO 01 para cumprimento de contrato mas até o momento não houve evolução quanto ao solicitado no Teor da notificação. Tal morosidade vem causando ônus a sociedade, que passará tempo sem usufruir o empreendimento, acréscimos de custos de fiscalização e prejuízo para a administração pública que tem o objetivo de entregar tal Obra para benefício da população e nada está sendo realizado.

Fica advertida a empresa a responder esta notificação no prazo de **05 dias úteis** a partir da data de ciência da mesma.

A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 12 de Abril de 2022.

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos**

Ciente: ____/____/____

À UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 04.125.492/0001-00